



CAMARA MUN DE AGUA FRIA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2025.

O GESTOR, RANIEL XAVIER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Para que o Diretor Administrativo e o Presidente da Câmara possam realizar assinaturas eletrônicas fazendo com que a transmissão de documentos legais sejam mais seguras e práticas, sendo que na maioria das ações na administração pública hoje, se faz necessário a assinatura eletrônica, como por exemplo; envio de balancetes /documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, envio de documentos ao COLARE, acesso à sistemas governamentais e outros no âmbito federal, estadual e municipal, entre outras funcionalidades que se fizerem necessárias..

CONSIDERANDO o Despacho do (a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
429	10	20	1	31	1	2	3.3.90.39	100	Municipal	550,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **INEXIGIR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WILLIAN DOS SANTOS TOQUIO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.124.502 /0001-34, estabelecida no endereço RUA JOÃO CARVALHO, , , RESIDENCIAL SOL NASCENTE, 76.420-000, NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA A1		1,00	UN	150,00	150,00
1/2	CERTIFICADO DIGITAL A3 COM TOKEN		2,00	UN	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						550,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, aos 22/01/2025.

RANIEL XAVIER DA SILVA
GESTOR